



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 04
Processo nº 163-2021
Rubrica RJ

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Administração Municipal:

Contratação dos serviços de realização de Oficinas Culturais, nas áreas de atuação descritas no Termo de Referência (TR), para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, para se realizada dia **09 de dezembro de 2021**, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura

As despesas se justificam em face da necessidade destes serviços serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 6.088,76 (seis mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

ORGÃO	02 11 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
AÇÃO	13.392.0052.2052.0000 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Os serviços acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. Para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irlene da Silva Marinho

Irlene da Silva Marinho

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Exmo Sr.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Autorizo na forma da Lei.
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 22 de novembro
de 2021.

Roberto Regis de Albuquerque
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL